

Realizada em 29/10/2015

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO
2 PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE
3 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP). Reunião realizada em 29 de
4 outubro de dois mil e quinze, às 14h45min horas, no Lab 10 – Câmpus São Paulo. A pauta da
5 reunião era composta por: 1. Proficiência em idioma estrangeiro; 2. Expediente da CRP/
6 Aproveitamento de créditos em disciplinas; 3. Assuntos gerais. Estiveram presentes na reunião
7 os seguintes membros do colegiado: Profa. Dra. Amanda Cristina Teagno Lopes Marques
8 (coordenadora do Programa e presidente do colegiado), Prof. Dr. Pedro Miranda Júnior
9 (titular), Profa. Dra. Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira (titular), Profa. Dra. Elaine P. Cintra
10 (suplente), Prof. Dr. Gustavo I. Killner (suplente), a servidora Cacilda Angélica José Alves
11 (titular) e a aluna Giselle Barreto (suplente). Justificaram ausência os professores Nelson
12 Menolli Junior, Armando Traldi Junior e Mariana M. Baroni, e os discentes Edimar Macedo e
13 Tatiane Guimarães. Dando início à pauta da reunião: **1. Proficiência em idioma estrangeiro:**
14 conforme deliberação em reunião anterior, serão aceitas as seguintes certificações oficiais:
15 Espanhol: **DELE** (Diploma de Español como Lengua Extranjera); Francês: **DELFF** (Diplôme
16 d'Études en Langue Française) ou **DALF** (Diplôme Approfondi de Langue Française);
17 Alemão: **Goethe-Zertifikat** ou **TestDaF** (Test Deutsch als Fremdsprache); Italiano: **CELI**
18 (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana), **CILS** (Certificazione di Italiano come Lingua
19 Straniera) ou **PLIDA** (Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri); Inglês: **TOEFL/ITP** (mínimo de
20 350 pontos). Quanto à nota mínima, estabeleceu-se **B1** (em uma escala que contempla A1,
21 A2, B1, B2, C1 e C2, correspondendo o A1 ao nível básico). A validade das certificações
22 externas será de tempo indeterminado, isto é, serão aceitos os certificados
23 independentemente da data de sua realização. Quanto à nota da prova de proficiência
24 realizada internamente, o Colegiado optou por uniformizar a nota da redação e a de
25 proficiência em 6,0 (seis). **2. Expediente da CRP/ Aproveitamento de créditos em**
26 **disciplinas.** Foi avaliado o pedido de aproveitamento de crédito da aluna Giovanna Vianna
27 Mancini. Como se trata de situação não regulamentada pelo Programa, o Colegiado optou por
28 definir alguns critérios para fundamentar a decisão, quais sejam: a) No caso das disciplinas
29 obrigatórias – Metodologia, Teorias e Seminários I e II –, não haverá previsão de
30 aproveitamento; b) Para disciplinas eletivas – Formação de professores, Epistemologia e
31 Didática, e Tecnologias –, o aproveitamento ficará condicionado à aprovação do professor
32 responsável pela disciplina; c) Para disciplinas optativas, caberá ao orientador validar ou não o
33 aproveitamento. Nesse sentido, será possível aproveitar créditos referentes a uma disciplina
34 optativa e a uma eletiva, em um total de no máximo 14 (quatorze) créditos. Quanto à validade,
35 será considerado o prazo de 5 (cinco) anos a contar da data na qual a disciplina foi cursada.



**ATA NÚMERO 10/2015 - REUNIÃO DE COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA**

Realizada em 29/10/2015

36 Quanto aos procedimentos, o pedido será feito via Coordenadoria de Registros da Pós-
37 Graduação, e as decisões dos professores serão homologadas em reunião de Colegiado.
38 Quanto ao requerimento da aluna, ele será indeferido com vistas a que possa ser reformulado
39 à luz dos critérios estabelecidos. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu,
40 Amanda Cristina Teagno Lopes Marques lavrei a presente ata que, depois de aprovada,
41 deverá ser assinada por todos os presentes nominados e referenciados.

42 Amanda Cristina Teagno Lopes Marques* _____

43 Gustavo I. Killner * _____

44 Elaine Pavini Cintra * _____

45 Pedro Miranda Júnior * _____

46 Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira * _____

47 Cacilda Angélica José Alves * _____

48 Giselle Barreto _____

* O original encontra-se assinado.